

I Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde - I CPAPS

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Construir um SUS de qualidade é uma tarefa diária para todos os(as) trabalhadores e gestores do SUS da Paraíba. De mão-a-mão estamos tecendo uma rede complexa e inclusiva para garantir um cuidado universal, integral e equânime, que atenda às reais necessidades do usuário do sistema.

Capacitar seus profissionais para atuação na rede é parte fundamental da promoção do crescimento do SUS. A estratégia de saúde da família é a maneira de operacionalizar o SUS e alcançar os lares dos brasileiros mais vulneráveis de forma efetiva. Dessa forma, o Governo do Estado, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba, em consonância com sua missão de formar e capacitar quem faz saúde, preocupa-se com os reais impactos que o cuidado ofertado reflete nas condições de saúde e de vida da população paraibana.

Partindo desse pressuposto, compreende-se a importância da Atenção Primária à Saúde e a influência das ações desenvolvidas neste âmbito, que repercutem na transformação viva da saúde no Estado da Paraíba. Sendo assim, o “**I Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde - I CPAPS**”, visa reunir as experiências dos profissionais, gestores e estudantes da saúde acerca das ações e atividades desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, além dos projetos de intervenção desenvolvidos pelos estudantes do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família.

Neste sentido, a ESP acredita que a melhor maneira de transformar a realidade é capacitar seus agentes transformadores. Publicizar suas experiências e trabalhos científicos pode garantir sua aplicabilidade e continuidade, de forma efetiva e colaborativa, entre quem forma e quem faz.

2. OBJETIVOS

- Promover o compartilhamento de experiências e saberes significativos entre os profissionais, gestores e estudantes da saúde;
- Promover o compartilhamento de experiências e saberes significativos entre os

estudantes do curso de especialização em saúde da família, junto aos facilitadores e gestores do curso;

- Proporcionar o processo de conhecimento e reconhecimento das Ações/Intervenções no Sistema Único de Saúde nos diversos territórios e regiões da Paraíba;
- Dar visibilidade à Escola de Saúde Pública da Paraíba;
- Promover a articulação entre os campos da Atenção e Cuidado, Vigilância e Ensino e Educação na Saúde;
- Propiciar oportunidades de reflexão sobre o cotidiano dos serviços de saúde e as diversas práticas desenvolvidas nos diferentes territórios, para a promoção de transformação viva no SUS;
- Fortalecer a integração Ensino, Serviço e Comunidade.

3. METODOLOGIA

3.1 Organização do Evento

O **I Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde - I CPAPS** acontecerá no Intermares Hall, situado na Rodovia BR-230 km 09, Nº 9240 B - Amazônia Park, Cabedelo - PB, 58106-402, nos dias **13/09 e 14/09 de 2023**, durante os quais serão realizadas comunicações orais, apresentações criativas e/ou culturais, oferta de minicursos e Tenda do Cuidado.

3.2 Público participante

O público participante será composto por profissionais, gestores e estudantes da área da saúde que se interessem e/ou desenvolvam ações voltadas à Atenção Primária à Saúde. Além disso, este evento contará com a participação dos estudantes do Curso de Especialização em Saúde da Família com foco na Atenção Materna e Infantil da Escola de Saúde Pública da Paraíba, bem como seus facilitadores e gestores.

3.3 Das Inscrições para o evento

Serão realizadas **inscrições online** por meio do endereço eletrônico <http://https://esp.pb.gov.br/> no ícone “Eventos da ESP”. O período de inscrições será de 04 de agosto a 08 de setembro de 2023:

3.4 Submissão de Trabalhos

Os trabalhos podem ser enviados em formato de ***Projeto de Intervenção ou Resumo Simples***. Os **Projetos de Intervenção** serão compostos pelos trabalhos de conclusão da 1ª turma do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, que poderão compor o *E-book* supracitado. Enquanto isso, os **Resumos Simples** serão compostos por trabalhos enviados pelos demais profissionais, gestores ou estudantes da saúde que desejem compartilhar seus trabalhos e diálogos acerca da Atenção Primária à Saúde, sendo estes trabalhos incluídos nos Anais do Congresso.

Para formalizar o envio do Projeto de Intervenção da 1ª turma do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, o estudante relator deverá acessar o site do **I Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde - I CPAPS** <https://esp.pb.gov.br/> e **preencher o Formulário de Submissão de Trabalhos (Projeto de Intervenção)**. Estes serão apresentados durante o evento, sendo selecionados os trabalhos com maior pontuação para compor o *E-book* a ser organizado futuramente. Ao enviar o trabalho, o responsável estará automaticamente autorizando a avaliação, modificações (em consonância com a anuência dos autores) e respectivas publicação e divulgação futuras. Os Projetos de Intervenção devem ser enviados em **formato de documento (.docx) e formato PDF (excluindo-se a identificação dos autores)**.

Os demais profissionais, gestores e estudantes da área da saúde que desejem submeter trabalhos (resumos simples), devem também formalizar o envio do seu trabalho acessando o site <https://esp.pb.gov.br/> e **preenchendo o Formulário de Submissão de Trabalhos (Resumo Simples)**. Estes serão apresentados em formato de banner durante o evento e comporão os Anais do I CPAPS. Os resumos simples devem ser enviados em **formato de documento (.docx) e formato PDF (excluindo-se a identificação dos autores)**.

A Comissão Científica não se responsabilizará pelas submissões sem a confirmação da inscrição. Os trabalhos devem seguir a “Modalidade de Apresentação” e as “Regras para

escrever os trabalhos”, descritas nos próximos tópicos. O período de **submissão de trabalhos** ocorrerá entre os dias **11 a 23 de agosto de 2023.**

3.4.1 Modalidade de apresentação

No ato da submissão do trabalho o(a) autor(a) deverá escolher uma das opções disponíveis para apresentação do **Projeto de Intervenção**:

(a) **Apresentação Oral:** Inclui exclusivamente os Projetos de Intervenção da 1ª turma do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família da ESP-PB. Nessa modalidade os(as) autores(as) devem elaborar uma apresentação em formato digital em *Power Point* (PPT) ou *PDF*, ficando o autor/apresentador responsável por entregar o conteúdo à Comissão Científica até dia **06 de setembro de 2023** por meio do email congressoparaibanoaps@gmail.com

O tempo de apresentação será de até 10 minutos por trabalho, com mais 10 minutos para comentários do mediador e da plenária. Os comentários deverão ser breves no sentido de tirar dúvidas, apresentar elogios e/ou críticas. A organização do tempo dos comentários poderá ser reorganizada pelo mediador da roda, contanto que não extrapole o tempo total destinado à atividade.

(b) **Apresentação Criativa e/ou Cultural:** Inclui exclusivamente os Projetos de Intervenção da 1ª turma do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família da ESP-PB, representados em formato de: dramatizações, literatura de cordel, poesia, música, fotografia, vídeo, ou qualquer outra modalidade de cunho artístico que possa ser apresentada no espaço físico de uma sala de aula.

O tempo de apresentação será de até 15 minutos por trabalho, com mais 5 minutos para comentários do mediador e da plenária. Os comentários deverão ser breves no sentido de tirar dúvidas, apresentar elogios e/ou críticas. A organização do tempo dos comentários poderá ser reorganizado pelo mediador da roda, contanto que não extrapole o tempo total destinado para a atividade.

Atenção: Todas as apresentações dos Projetos de Intervenção serão realizadas nas salas temáticas em roda.

Os **Resumos Simples** serão apresentados em formato de **banner expositivo** pelo autor responsável pelo trabalho, indicado no momento da submissão do trabalho. Este autor/apresentador deverá debater o trabalho em 5 minutos ao avaliador designado para apreciação de sua apresentação. É de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo trabalho a confecção do banner expositivo de acordo com o modelo disponibilizado pela Comissão Científica do Congresso.

3.4.2 Normas para submissão das experiências

Os Projetos de Intervenção são trabalhos da 1ª turma do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, não sendo limitado o número de autores. No entanto, estes **devem ser estudantes do referido Curso.**

Os Resumos Simples devem ser originais e inéditos, sendo compostos pelas narrativas das experiências no SUS, mais especificamente na Atenção Primária à Saúde, e devem ser compostos por **no máximo 5 (cinco) autores**, sendo estes profissionais, gestores ou estudantes da saúde.

Para submissão de trabalhos em qualquer uma das modalidades de apresentação, será necessário que o(a) participante informe os todos os dados solicitados nos formulários de submissão de trabalhos, a exemplo de:

- Nome completo dos autores;
- Autor que apresentará o trabalho;
- E-mail do autor principal;
- Número do CPF do autor principal;
- Categoria profissional dos autores;
- Município em que atua;
- Serviço de saúde e/ou Instituição dos autores;
- Título da narrativa;
- Narrativa.

3.4.3 Regras para escrever os trabalhos

O autor(a) deverá submeter o trabalho conforme a categoria e as regras de formatação abaixo:

a) **Projeto de Intervenção:** trata-se do Projeto de Intervenção dos estudantes da 1ª turma do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família que, posteriormente, podem

se tornar Resumos Expandidos que irão compor o *E-book* do Congresso. Devem ser elaborados de acordo com o Termo de Referência de Trabalho de Conclusão de Curso disponibilizado pela Coordenação do Curso.

b) **Resumo Simples:** contendo no mínimo 250 e no máximo 350 palavras, contando desde a palavra “Introdução”. Organizado em: Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão. Deve-se indicar 3 palavras-chave ao final do resumo.

Sendo assim, os **Projetos de Intervenção** seguem o Modelo disponibilizado pela Coordenação do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família.

Por sua vez, os **Resumos simples** devem ser escritos respeitando as seguintes regras de formatação:

- Obedecer às normas ortográficas da Língua Portuguesa;
- Atender às normas da ABNT;
- Usar documento em arquivo Word e em PDF (retirando-se a identificação dos autores);
- Margens da página (superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm);
- Autores: Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Abaixo do título, alinhado à direita. No máximo 5 autores.
- Título: deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRA EM CAIXA ALTA e conter até 200 caracteres, considerando os espaços.
- Espaçamento Resumo Simples: simples entre as linhas;
- Tipo da fonte: Arial;
- Tamanho da fonte: 12;
- Figuras, tabelas, quadros e imagens podem ser utilizados para a apresentação do banner, no entanto não devem ser incluídos no Resumo Simples; Gráficos, tabelas e figuras devem ter legendas, segundo normas da ABNT;
- Não há necessidade de inclusão de referências;
- Notas de rodapé: Se o trabalho possuir notas explicativas, fazer uso do recurso "Inserir nota de rodapé". As notas devem aparecer ao pé da página em que ocorre a inserção, em fonte Times New Roman, tamanho de letra 10, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples, precedidas pelo numeral arábico (1, 2, 3...) que as identifiquem.

3.4.4 Eixos temáticos do evento

Eixo Temático 1: Gestão, Regionalização e Regulação em Saúde

Eixo Temático 2: Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde

Eixo Temático 3: Políticas, Formulações e Práticas da Educação e Trabalho em Saúde

Eixo Temático 4: Vigilância e Gestão em saúde

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma do Congresso, respeitando as normas de submissão. Todo trabalho submetido será avaliado pela Comissão Científica do Congresso.

Após submetido e avaliado pela Comissão Científica, o trabalho poderá ser:

(1) aprovado, (2) aprovado com alterações, (3) recusado. O resultado será divulgado conforme o cronograma do evento. Serão automaticamente recusados os trabalhos que não estiverem de acordo com a formatação proposta ou não corresponderem a nenhum eixo temático.

O resultado dos trabalhos será divulgado no site <https://esp.pb.gov.br/>, no ícone “Eventos da ESP”, conforme cronograma do evento.

4.1 Critérios para avaliação dos trabalhos

a) Cada trabalho de Apresentação Oral será avaliado por um parecerista que irá considerar os seguintes critérios no momento da avaliação:

- Adequação à temática com foco na Atenção Primária à Saúde (0-10 pontos);
- Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões (0-15 pontos);
- Aplicabilidade (0-15 pontos);
- Caráter inovador (0-5 pontos);
- Relevância para o SUS, considerando sua natureza inovadora (contribuição ao conhecimento existente e a mudança de práticas em serviços) (0-20 pontos);

- Ações interinstitucionais, intersetoriais, multiprofissionais e interprofissional (0-15 pontos);
- Abordagem sobre produtos/ resultados e sua efetiva contribuição para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde na Paraíba (0-20 pontos).

b) Cada trabalho de Apresentação Criativa e/ou Cultural será avaliado por dois pareceristas de acordo com os seguintes critérios:

- Contextualização e relevância da proposta;
- Coerência entre apresentação e trabalho;
- Originalidade e Criatividade.

Observações:

- Resumos que não cumpram com as exigências descritas não serão aceitos para publicação, ou serão recomendadas modificações, que devem ser realizadas pelos autores no período estabelecido;
- Todos os trabalhos ao serem apreciados para a seleção poderão contemplar sugestões de seus autores quanto à modalidade preferencial de apresentação, contudo, caberá à Comissão Científica a decisão final, de acordo com os critérios de avaliação;
- O número de trabalhos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento. No entanto, em relação aos Projetos de Intervenção, todos serão apresentados. Em relação aos Resumos Simples, a expectativa é de 100 trabalhos selecionados.

5. CERTIFICAÇÃO

Os certificados de participação e apresentação de trabalhos serão gerados pela ESP-PB e encaminhados via *e-mail* para o autor indicado como “autor principal”.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do regulamento	04/08/2023
Submissão de trabalhos	11/08/2023 a 23/08/2023
Divulgação dos trabalhos inscritos	29/08/2023
Envio dos slides para a Comissão Científica	Até dia 06/09/2023
Apresentação dos trabalhos	14/09/2023 (turno da tarde)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos autores e/ou inscritos no evento acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes ao **I Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde - I CPAPS** no site da ESP-PB: <https://esp.pb.gov.br/>

A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site citado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

Dúvidas e questionamentos sobre este Regulamento poderão ser dirimidos por meio do e-mail: congressoparaibanoaps@gmail.com.

Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840 ou (83) 3211-9832, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.